

V. 18/07.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Plenário "Benedito Chagas"

Estado de São Paulo

Pedrinhas Paulista, 25 de junho de 2024

OF/CMPP/0093/2024

A Sua Excelência, o Senhor
Freddie Costa Nicolau
Prefeito Municipal
Pedrinhas Paulista - SP

Cumpre-nos encaminhar para conhecimento de Vossa Senhoria, propositura aprovada em Sessão Ordinária, conforme segue:

Requerimento(s) nº 0022-2024.

Respeitosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
GERALDO GIANNETTA JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



GERALDO GIANNETTA JUNIOR
Presidente

Op. 163/2024
18/07/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Plenário "Benedito Chagas"

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 0022-2024 21 DE JUNHO DE 2024

Giuliano Tovo Di Raimo, vereador do PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira, requerer seja ouvido o Plenário, e acatada sua soberana decisão, para, com fundamento no art. 215, VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedrinhas Paulista/SP, solicitar junto ao Poder Executivo do Município de Pedrinhas Paulista, informações concernentes às questões da Divisão de Meio Ambiente:

- 1 - Qual a forma de contratação da Coordenadora de Meio Ambiente?
- 2 - Qual o motivo do cargo de coordenadora e não de Supervisora, conforme determina a legislação municipal?
- 3 - Qual o motivo de utilização do Selo de Município Verde e Azul nas convocações e atas do Conselho Municipal do Meio Ambiente, visto que o Município está desde 2021 sem o selo?
- 4 - Qual motivo de utilização do slogan "Secretaria de Meio Ambiente", uma vez que a secretaria contempla outras áreas?

JUSTIFICATIVA

O presente pleito se justifica uma vez que o município está descumprindo a legislação municipal em vigor, no que concerne às questões de Meio Ambiente.

Ainda, utiliza selo que é vedado ao município, visto que não cumpre há três anos ações para a conquista do respectivo selo.

Ocorre que, há informações de que os uniformes distribuídos pelo Poder Executivo não atendem aos requisitos da legislação municipal.

Assim, requer informações solicitadas, bem como que o Executivo se atente à legislação vigente para a consecução dos serviços públicos.

Sala das sessões, 21 de junho de 2024



Documento assinado digitalmente

GIULIANO TOVO DI RAIMO

Data: 21/06/2024 15:29:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GIULIANO TOVO DI RAIMO
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 163/2024-GABP

Pedrinhas Paulista, 17 de julho de 2024

Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, é o presente para, em referência ao "OF/CMPP/0093/2024", apresentar informações concernentes às questões da Divisão de Meio Ambiente em relação ao **Requerimento nº 022/2024, de 21 de junho de 2024, de autoria do Vereador Giuliano Tovo Di Raimo**, a constar:

- Não houve contratação de Coordenadora de Meio Ambiente, e sim de Supervisor de Meio Ambiente por meio de nomeação através da Portaria nº 544/2024;

- Se não houve contratação de Coordenadora não há de se falar em motivos;

- Quanto a utilização do selo Verde Azul, o município de Pedrinhas Paulista (SP) é signatário do Programa Município Verde Azul (PMVA), da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL-SP).

- Mesmo não estando certificado no ciclo 2022/2023, a utilização do selo se dá pela importância da visibilidade do programa estadual por meio de suas 10 diretrizes ambientais junto à população e administração municipal, com objetivo de estimular e auxiliar as prefeituras paulistas na elaboração e execução de suas políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável.

- O próximo ciclo 2024/2025 dará início a partir de 1º de agosto deste exercício e ocorrerá até 31 de julho de 2025. A Municipalidade já está realizando as ações necessárias para contemplar as exigências do PMVA.

- O uso do slogan "Secretaria de Meio Ambiente" é para dar ênfase às atividades ambientais que estão sendo realizadas pela Municipalidade.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

À SUA EXCELENCIA O SENHOR
GERALDO GIANNETTA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRINHAS PAULISTA – SP